



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 306/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao **décimo dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 306/2023.**

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária de superavit financeiro, de recursos referentes à Contribuição de Iluminação Pública, para possibilitar o custeio destas despesas.

Diante disso, ressalta-se que o presente projeto de lei se ampara no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade do cumprimento das obrigações acima descritas.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 306, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

<b>PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública Municipal	R\$ 10.386.468,87

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**25 – ENERGIA**

**751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**

**0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.00.00. 2.751.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Total da abertura.....R\$ 1.000.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**25 – ENERGIA**

**751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**

**0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

4.4.90.00.00. 2.751.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**Total da abertura.....R\$ 1.000.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** se ampara no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária para possibilitar o custeio das despesas com iluminação pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 306/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária para possibilitar o custeio das despesas com iluminação pública, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54F9-6FB5-25BD-CBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2023 16:02:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 24/11/2023 16:25:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54F9-6FB5-25BD-CBDA>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	065/SINFRA/2023					
DATA:	08/11/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial – Valor será destinado para pagamento de despesa com Iluminação Pública – Contrato Energisa.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	33.90.39.00.00	6.2.751.090.000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Subtotal da Suplementação						1.000.000,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.000.000,00
2616	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	6.2.751.090.000	1.806.736,64	806.736,64	1.000.000,00
Subtotal da Redução						1.000.000,00
Total da Redução						1.000.000,00





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES 2903 – Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública**, a meta física constante no projeto atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2023.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72B5-17E6-70C9-1BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 16:07:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B5-17E6-70C9-1BA0>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 24/11/2023 13:23

Ficha Nº : 2616

020906 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2903 EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 6 2751

Código de Aplicação: 090-000

Dotação Atual: 1.806.736,64

Saldo Atual: 1.806.736,64

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
2616	21856	10/11/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 306/2023.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
				Previsão de Saldo com reserva:				806.736,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53
<b>Unidade</b>	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53
<b>Função</b>	25	Energia	6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53
<b>SubFunção</b>	751	Conservação de Energia	6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53
<b>Programa</b>	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53
<b>Proj.Atividade</b>	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53
FICHA	1062	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	1063	3.1.90.11.17-1.1.500.000000-00000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	288.524,15	288.524,15	195.127,76	195.127,76	195.127,76	195.127,76	195.127,76	195.127,76	0,00	93.396,39
FICHA	1064	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	43.829,59	43.829,59	25.547,71	25.547,71	25.547,71	25.547,71	23.707,73	23.707,73	1.839,98	18.281,88
FICHA	1065	3.1.90.16.00-1.1.500.000000-00000000OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1066	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-00000000INDENIZAÇÕES E RETRABALHISTAS	50.000,00	46.000,00	4.090,64	4.090,64	4.090,64	4.090,64	4.090,64	4.090,64	0,00	41.909,36
FICHA	1067	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	9.509,47	13.509,47	9.556,67	9.556,67	9.556,67	9.556,67	8.931,16	8.931,16	625,51	3.952,80
FICHA	1068	3.3.90.30.28-1.1.500.000000-00000000MATERIAL DE CONSI	20.000,00	17.810,00	17.297,50	17.297,50	14.297,50	14.297,50	14.297,50	14.297,50	3.000,00	512,50
FICHA	1069	3.3.90.30.00-6.1.751.000000-09000000MATERIAL DE CONSI	242.698,01	241.698,01	240.782,00	240.782,00	239.262,00	239.262,00	239.262,00	239.262,00	1.520,00	916,01
FICHA	1070	3.3.90.39.43-6.1.751.000000-09000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00	5.999.000,00	5.134.821,07	5.134.821,07	4.539.656,44	4.539.656,44	4.539.656,44	4.539.656,44	595.164,63	864.178,93
FICHA	1957	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES TRIBU'CONTRIBUTIVAS	2.000,00	3.190,00	3.153,19	3.153,19	3.153,19	3.153,19	3.153,19	3.153,19	0,00	36,81
FICHA	2589	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-00000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	200,00
FICHA	2605	4.4.90.51.00-1.2.500.000000-00000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FICHA	2615	3.3.90.30.00-6.2.751.000000-09000000MATERIAL DE CONSI	0,00	597.000,00	512.568,30	512.568,30	497.147,05	497.147,05	497.147,05	497.147,05	15.421,25	84.431,70
FICHA	2616	4.4.90.51.00-6.2.751.000000-09000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.806.736,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806.736,64
FICHA	2617	4.4.90.51.00-5.2.700.311000-09100000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2799	4.4.90.52.34-6.2.751.000000-09000000EQUIPAMENTOS E M.Permanente	0,00	130.000,00	81.810,48	81.810,48	81.810,48	81.810,48	81.810,48	81.810,48	0,00	48.189,52
FICHA	2921	3.3.90.14.01-6.1.751.000000-09000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	650,00
FICHA	2943	3.3.90.47.03-6.2.751.000000-09000000OBRIGAÇÕES TRIBU'CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	2.029,02	2.029,02	2.029,02	2.029,02	2.029,02	2.029,02	0,00	970,98
FICHA	3059	4.4.90.51.00-5.2.700.000000-09100000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	91.071,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.071,01
FICHA	1001724	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-09100000OBRAS E INSTALAÇ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>			6.958.661,22	10.386.468,87	6.228.934,34	6.228.934,34	5.613.828,46	5.613.828,46	5.611.362,97	5.611.362,97	617.571,37	4.157.534,53



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES 2903 – Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública**, a meta física constante no projeto atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2023.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

